**PORTARIA nº 123** de 20 de outubro de 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e amparado pelos artigos 71, inciso IV e 75 da Lei Complementar Municipal nº 024/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Licença Prêmio ao servidor público municipal **ROMILDA ROCHA TRENTO,** Matrícula 295/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Administração, pelo período aquisitivo 02/01/2012 a 02/01/2017 e que usufruirá no período de 01/11/2022 a 30/11/2022

**Art. 2o**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2022.

**Art. 3**º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,

Em 20 de outubro de 2022.

---------------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda